



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 224/2018 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de cargo
temporário e da outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e, de conformidade com o
disposto no artigo 72;*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora:

| NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | DATA |
|-----------------|--------------|---------------|------------|
| Vanise Dal Piva | Farmacêutica | 40h | 17/12/2018 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 17 dezembro de 2018.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal**